



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 19 de Agosto de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 829

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE	2
ADMINISTRAÇÃO	
SETOR ADMINISTRATIVO	2
Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE	5
FINANÇAS	
SETOR DE COMPRAS	5
AVISOS	5
ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI	6
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	6
ATOS DO LEGISLATIVO	6
LICITAÇÕES	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Avenida São Luiz, 267

Telefone: (14) 3489-1218

Site: camaraiacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 19 de Agosto de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 829

Página 2 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIAS

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 225/2026, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Valdemir Andreassa	Fisioterapeuta	26/03/2024 a 25/03/2025	01/08/2026 a 20/08/2026
Tais Alves de Souza Balbo	Enfermeiro	01/06/2025 a 31/05/2026	03/08/2026 a 12/08/2026
Irene Batista Sabino Bergamini	Faxineira	13/05/2025 a 12/05/2026	05/08/2026 a 19/08/2026

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 3 de agosto de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 19 de Agosto de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 829

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 226/2026, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à funcionária pública municipal **LIGIA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 17/10/2024 a 16/10/2025, com período de gozo de 03/08/2026 a 22/08/2026, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 3 de agosto de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 19 de Agosto de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 829

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 227/2026, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A FUNCIONÁRIO.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário público municipal **ANTONIO MARCOS JAQUETO DEO**, ocupante do cargo de Dentista, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, licença-prêmio referente ao período trabalhado de 07/08/2013 a 06/08/2018, com período de gozo de 04/08/2026 a 18/08/2026, de acordo com os artigos 95 a 102 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 4 de agosto de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 19 de Agosto de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 829

Página 5 de 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE COMPRAS

AVISOS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O Prefeito Municipal de Iacri torna público que se encontra aberto no Setor de Compras o Edital nº 037/2025 da Concorrência Eletrônica nº 002/2026 – Processo nº 066/2026, para a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a execução de obra civil de construção de travessia em aduelas de concreto armado nas dimensões 3,50m x 3,00m sobre o córrego Irineu Buller de Almeida, localizado no Bairro Progresso, na estrada IAC-263, no município de Iacri, Estado de São Paulo, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e execução completa dos serviços, conforme projetos e especificações técnicas. Recebimento das Propostas: até as 08hs do dia 04/09/2026, Início da disputa de Preços: às 08:30hs do dia 04 de setembro de 2026, Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O Edital minucioso bem como outras informações poderão ser obtidas no Setor Licitações desta Prefeitura no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira e no site www.iacri.sp.gov.br, Informações à distância serão fornecidas pelo fone (14) 3489-8509 ou pelo e-mails: compras@iacri.sp.gov.br / compras.iacri@gmail.com.
Iacri, 19 de agosto de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhuzzi – Prefeito Municipal

ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO

ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO

ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregão Presencial (SRP) nº 022/2026, foi encerrada pela absoluta ausência de empresas proponentes.

Iacri, 19 de agosto de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhuzzi - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: 64.280.141 TATIANA DO NASCIMENTO CABRAL DIAS – ME. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão de convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres, abrangendo recursos oriundos dos Governos Federal e Estadual, especialmente Emendas Parlamentares, pelo período de 12

(doze) meses, conforme condições, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência (anexo ao contrato). VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). PREÇO TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pelo período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 18/08/2026.

Iacri, 19 de agosto de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhuzzi - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: NEGA FULO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME. OBJETO: Prestação de serviços de apresentação artística e cultural infantil, compreendendo show musical, brincadeiras lúdicas, atividades recreativas e interação com o público, programado para os dias 05 e 07 de outubro de 2026, para integrar a programação da Semana das Crianças do Município de Iacri/SP, conforme descrição no contrato. PREÇO TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Data da Assinatura: 18/08/2026.

Iacri, 19 de agosto de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhuzzi- Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: 61.786.082 GABRIEL HENRIQUE GRANCE LUIZ-ME. OBJETO: Prestação de serviços de fabricação de 42 (quarenta e duas) grelhas metálicas, destinadas aos dispositivos de drenagem urbana do município, utilizando barras de ferros fornecidas pela administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. PREÇO TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 19/08/2026.

Iacri, 19 de agosto de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhuzzi- Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 19 de Agosto de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 829

Página 6 de 6

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

SETOR DE COMPRAS

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Telefone: 014 34891218

Iacri/SP, 19 de agosto de 2026.

Aviso de Dispensa de Licitação

Torna-se público que a Câmara Municipal de Iacri/SP, por meio do Setor de Licitações, realizará Contratação por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75 inc. II, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Para eventuais fornecedores interessados, o prazo de entrega das propostas adicionais é de três dias úteis contados a partir desta publicação, enviadas através do e-mail: camara@camaraiacri.sp.gov.br ou presencialmente.

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 176 § único DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021

OBJETO/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	UNID	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
1	CONFEÇÃO DE PLACA	em aço inox, baixo relevo, gravação: Galeria dos Ex-Presidentes fonte: Engravers Old English BT na medida placa 120mx20mm	3.3.90.39	PC	1	Homenagem a ex-presidente, preservação da memória institucional, no reconhecimento público pelos serviços prestados e na valorização da história da entidade

Verificar in loco o modelo de placa antes de enviar a proposta.

As condições de pagamento para a proposta mais vantajosa para este Órgão é de até 5 dias da entrega do produto/realização do serviço e emissão da nota fiscal.

AUTORIZADO POR: MÁRCIO ALESSANDRO MATOS GREGÓRIO
PRESIDENTE